



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano X | Edição nº 1448

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	7
Atos do Legislativo	8

**MINHA
CIDADE
EU AMO
EU CUIDO**

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Centro Cultural
Prefeito Jesus Adib Abi Chedid



PODER EXECUTIVO

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

DECRETO nº 4071
De 30 novembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Prof. Amauri Sodré da Silva, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.747.531,38 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), para suplementar ao orçamento, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática, conforme Tabela I que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da Tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 30 de novembro de 2022.

PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

DR. JOSÉ GALILEU DE MATOS

Secretário Chefe de Gabinete

JOSÉ RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal de Finanças

DARWIN DA CRUZ GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa

Nota “Publicado na DICA em 30 novembro de 2022”

Tabela I - Suplementação

DECRETO 4071/2022

Ficha	Dotação	Valor
Secretário Mun. de Administração	Chefe da Div. De Comun. Administrativas	
02 - Prefeitura do Município de Bragança Paulista		
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SUAS DIVISÕES		
255	28.846.5.0005.339047.01 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800.000,00
02 - Prefeitura do Município de Bragança Paulista		
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SUAS DIVISÕES		
386	4.122.18.2058.339030.01 - MATERIAL DE CONSUMO	186.601,83
386	4.122.18.2058.339030.01 - MATERIAL DE CONSUMO	14.483,62
391	4.122.18.2058.449052.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
391	4.122.18.2058.449052.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
420	13.392.18.2201.339036.03 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00
421	13.392.18.2201.339039.03 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.154,16
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.671,19
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.968,21
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.799,00
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Tabela I - Suplementação

DECRETO 4071/2022

Ficha	Dotação	Valor
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.019,22
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.029,00
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.507,50
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.600,00
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	702,25
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.950,00
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.000,00
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.525,40
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
427	13.392.18.2212.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.520,00
02 - Prefeitura do Município de Bragança Paulista		
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS		
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E SUAS DIVISÕES		
705	15.451.26.2111.339030.01 - MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
02 - Prefeitura do Município de Bragança Paulista		
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUAS DIVISÕES		
1001	4.122.35.2162.339030.01 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1047	18.542.35.2200.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:		2.747.531,38

Tabela II - Anulação
DECRETO 4071/2022

Ficha	Dotação	Valor
02 - Prefeitura do Município de Bragança Paulista		
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SUAS DIVISÕES		
382	4.122.12.2031.339036.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.154,16
387	4.122.18.2058.339033.01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
389	4.122.18.2058.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.671,19
390	4.122.18.2058.339040.01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
392	4.122.18.2059.339030.01 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
393	4.122.18.2059.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.968,21
397	13.391.18.2066.339036.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
398	13.391.18.2066.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
399	13.391.18.2066.449052.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.799,00
404	13.392.18.1033.449051.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	186.601,83
405	13.392.18.2060.339030.01 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
406	13.392.18.2060.339036.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.019,22
407	13.392.18.2060.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.029,00
408	13.392.18.2060.449052.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.507,50
411	13.392.18.2061.339031.01 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	18.000,00
415	13.392.18.2062.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.600,00
417	13.392.18.2065.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
417	13.392.18.2065.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
424	13.392.18.2212.339030.01 - MATERIAL DE CONSUMO	702,25
425	13.392.18.2212.339031.01 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	38.000,00
426	13.392.18.2212.339036.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.950,00
428	13.392.18.2213.339036.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00

Tabela II - Anulação
DECRETO 4071/2022

Ficha	Dotação	Valor
429	13.392.18.2213.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
430	13.392.18.2218.339036.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103.000,00
432	13.695.18.2206.339030.01 - MATERIAL DE CONSUMO	30.525,40
433	13.695.18.2206.339036.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
434	13.695.18.2206.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.483,62
436	13.695.18.2214.339036.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
437	13.695.18.2214.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.520,00
02 - Prefeitura do Município de Bragança Paulista		
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS		
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E SUAS DIVISÕES		
709	15.452.26.2109.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
02 - Prefeitura do Município de Bragança Paulista		
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUAS DIVISÕES		
1009	15.452.35.2123.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
1016	18.541.10.2226.339030.01 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1041	18.542.35.2166.339032.01 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
Total Anulação:		2.747.531,38

DECRETO nº 4069
De 28 novembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Prof. Amauri Sodré da Silva, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um

Crédito Adicional no valor de R\$ 34.764,63 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para suplementar ao orçamento, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática, conforme Tabela I que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da Tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 28 de novembro de 2022.

PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

DR. JOSÉ GALILEU DE MATOS

Secretário Chefe de Gabinete

JOSÉ RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal de Finanças

DARWIN DA CRUZ GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa

Nota "Publicado na DICA em 28 novembro de 2022"

Tabela I - Suplementação
DECRETO 4069/2022

Ficha	Dotação	Valor
Secretário Mun. de Administração	Chefe da Div. De Comun. Administrativas	
02 - Prefeitura do Município de Bragança Paulista		
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SUAS DIVISÕES		
99	4.122.7.2011.449052.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.764,63
107	28.846.8.0002.339091.01 - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
Total Suplementação:		34.764,63

Tabela II - Anulação
DECRETO 4069/2022

Ficha	Dotação	Valor
02 - Prefeitura do Município de Bragança Paulista		
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SUAS DIVISÕES		
97	4.122.7.2011.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.764,63
101	4.122.7.2012.339039.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Anulação:		34.764,63

DECRETO Nº 4.079
de 12 de dezembro de 2022.

Qualifica como Organização Social a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO - ANAESP.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições previstas no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 4369, de 15 de maio de 2013 e suas alterações e do Decreto nº 2.470 de 05 de abril de 2017 e suas alterações, e, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SMA/DLCA nº 43.414/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde pelo Município de Bragança Paulista, a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO - ANAESP**, associação civil sem fins lucrativos, com atuação específica na área da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 12 de dezembro de 2022.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos

Secretário Chefe de Gabinete

Isadora Centofanti Fonseca

Resp. p/ Secretaria Mun. de Administração

Dr. Tiago José Lopes

Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos

Stefania Penteado Corradini Rela

Presidente da Comissão Especial de

Coordenação do Terceiro Setor

Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comum. Administrativa

Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra

PORTARIA Nº 11.333

de 29 de novembro de 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 16 de dezembro de 2022, a Srta. MONICA RIBEIRO DE LIMA, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível V, Ref. C05, retornando ao seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de dezembro de 2022.

Bragança Paulista, 29 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 11.336

de 30 de novembro de 2022.

Autoriza contratação de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Secretário Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 05 de dezembro de 2022, a Sra. LUCIANA PEREIRA FERNANDES DE NOVAES, portadora do RG nº 41377990 SSP/SP, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível I, Ref. C01. Resolve, ainda, designá-la para prestar serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de dezembro de 2022.

Bragança Paulista, 30 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 11.343

de 06 de dezembro de 2022.

Modifica enquadramento de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar, a partir de 06 de dezembro de 2022, o enquadramento do emprego de provimento em comissão, ocupado pela Sra. JOCILENE FREITAS BARRETO GOMES, de Assessor de Departamento, Nível I, Ref. C01, para Assessor de Gabinete, Nível I, Ref. C08. Resolve, ainda, designá-la para prestar serviços na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, como coordenadora do Albergue Municipal Maranata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de dezembro de 2022.

Bragança Paulista, 06 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 11.347

de 12 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor, a pedido.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 06 de dezembro de 2022, o Sr. ANDERSON DE SOUSA SOARES, aprovado em concurso público para o emprego de Motorista Junior, considerando o contido no Processo Administrativo nº 45372/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de dezembro de 2022.

Bragança Paulista, 12 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 11.348

de 12 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidora, por falecimento.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por falecimento, a Sra. MARIA VERONICA DE OLIVEIRA STRATO, a partir de 09 de dezembro de 2022, aprovada em concurso público para o emprego de Pagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de dezembro de 2022.

2022.

Bragança Paulista, 12 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 11.349
de 13 de dezembro de 2022.*****Dispõe sobre exoneração, a pedido,
de servidor em emprego de
provimento em comissão.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de dezembro de 2022, o Sr. MARCELO ASSIS GUTIERREZ, do emprego Chefe da Divisão de Desenvolvimento Ambiental, Ref. C11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de dezembro de 2022.

Bragança Paulista, 13 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 11.350
de 14 de dezembro de 2022.*****Dispõe sobre a nomeação de
candidatos aprovados em concurso
público.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos, aprovados no Concurso Público nº 02/2021, a partir das respectivas datas de posse, para os empregos e lotações conforme a seguir relacionados:

Data da Posse	Nome	Emprego	Lotação
25/10/2022	FLAVIO MARQUES	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
25/10/2022	LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
25/10/2022	DINORAN VIANA E SILVA	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
25/10/2022	BRUNO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
25/10/2022	JERFESON SIRIO SOARES	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
25/10/2022	DANILO DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Data da Posse	Nome	Emprego	Lotação
16/11/2022	MARIANA CANELA DA SILVEIRA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
16/11/2022	PAULA CONCEIÇÃO FRIGE RUELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
16/11/2022	RUTELENE PAULA DE SOUZA CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
Data da Posse	Nome	Emprego	Lotação

16/11/2022	MATHEUS MATOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
16/11/2022	GIOVANNI GONÇALVES BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
16/11/2022	CLEITON TITANELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 11.351
de 14 de dezembro de 2022.*****Dispõe sobre a nomeação de
candidatos aprovados em concurso
público.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos, aprovados no Concurso Público nº 02/2022, a partir das respectivas datas de posse, para os empregos e lotações conforme a seguir relacionados:

Data da Posse	Nome	Emprego	Lotação
07/11/2022	MARIAMA NAKAMOTO FERNANDES DO SANTOS	MÉDICO JÚNIOR - HEMATOLOGISTA	Secretaria Municipal de Saúde
07/11/2022	NATALIA SANTANDER ORTENSÍ	MÉDICO JÚNIOR - GENETICISTA	Secretaria Municipal de Saúde
16/11/2022	ANNA RITA VANO SALATINE	MÉDICO PLANTONISTA JÚNIOR - PEDIATRA	Secretaria Municipal de Saúde
21/11/2022	FELIPE GODOY	MÉDICO JÚNIOR - INFECTOLOGISTA ADULTO	Secretaria Municipal de Saúde
24/11/2022	GEORLY MOGENA HERRERA	MÉDICO PLANTONISTA JÚNIOR - CLÍNICO GERAL	Secretaria Municipal de Saúde
24/11/2022	LUCAS CERTAIN	MÉDICO PLANTONISTA JÚNIOR - PEDIATRA	Secretaria Municipal de Saúde
30/11/2022	PRISCILA GAETA BAPTISTAO	MÉDICO JÚNIOR - GERIATRA	Secretaria Municipal de Saúde
07/11/2022	ANA LUCIA DA SILVA SOUZA	MÉDICO JÚNIOR - HEPATOLOGISTA	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 2022.

*Consórcio de Saneamento Nossa Água*

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE SANEAMENTO NOSSA ÁGUA - CONSANA – Aos 29 de novembro de 2022, realizou-se a reunião extraordinária do CONSANA, no Gabinete do Prefeito de Bragança Paulista – Paço Municipal, sediado na Av. Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista/SP, CEP: 12914-900. A reunião foi iniciada às 14h00, com a presença dos seguintes membros: Presidente do Consórcio de Saneamento Nossa Água - CONSANA, Amauri Sodré da Silva, e os membros: Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Sr. Benedito Rodrigues da Silva Filho, Prefeito de Joanópolis, Sr. Adauto Batista de Oliveira, com a seguinte pauta: 1. Extinção do Consórcio de Saneamento Nossa Água – CONSANA; 2. Outros Assuntos. A reunião se inicia com o agradecimento do Presidente do CONSANA pela presença de todos. Fica registrada a ausência do Prefeito de Monte Alegre do Sul, Sr. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha. Na sequência, foram apresentados os orçamentos para contatação da assessoria e consultoria contábil para fins de regularização e extinção do Consórcio, sendo que o menor valor apresentado foi o da empresa A.A.S. Consultoria e Assessoria Administrativa Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 14.922.433/0001-09, no valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), o qual foi aceito por unanimidade dos membros presentes. Ficou estabelecido que será elaborado contrato de prestação de serviços, que será assinado pelos membros da diretoria. Em ato contínuo, foi deliberado por unanimidade dos presentes pelo repasse parcial de valores referente a cota parte, fixado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será rateado pelos membros consorciados na seguinte proporção: Bom Jesus dos Perdões – 11,49 %, Bragança Paulista – 78,55%, Joanópolis R\$ 6,29% e Monte Alegre do Sul – 3,77%, para pagamentos das despesas do Consórcio, conforme disponibilidade orçamentária interna dos entes consorciados. Por fim, fica deliberado que responsável legal pela assessoria contábil terá acesso às contas bancárias para fins de consulta e eventual cumprimento de prestações de contas do Consórcio para fins de regularização e extinção, sendo que todas as movimentações financeiras deverão ser autorizadas pelo Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Financeira do CONSANA. Eu, Adauto Batista de Oliveira, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos presentes. Bragança Paulista, 29/11/2022.



Amauri Sodré da Silva



Benedito Rodrigues da Silva Filho



Adauto Batista de Oliveira

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.328/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRAS, ARAME, CADEADO, DOBRADIÇA, FECHADURA, PREGO, REBITE E CORRELATOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o artigo 7º inciso IV do Decreto Municipal nº 1.754 de 21 de novembro de 2013, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados.

ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

LOTE 01 - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.299,88;
LOTE 04 - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.399,50;
LOTE 06 - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.200,00;
LOTE 09 - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.500,00;
LOTE 17 - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 30.999,94.

DANIEL NEVES QUEIROS - ME

LOTE 02 - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.840,00;
LOTE 03 - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 571,05;
LOTE 10 - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 146,40;
LOTE 16 - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 205,00.

GGV COMERCIAL EIRELI

LOTE 05 - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.468,40;
LOTE 12 - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.966,04.

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA

LOTE 07 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.734,40;
LOTE 08 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.972,00;
LOTE 11 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.574,40;
LOTE 13 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00;
LOTE 14 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 546,15;
LOTE 15 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 619,60;
LOTE 18 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 8440,10.

Bragança Paulista, 05 de dezembro de 2022.

PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.264/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E DEMAIS ITENS PARA A BANDA MARCIAL MIRIM DE BRAGANÇA PAULISTA.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o artigo 7º inciso IV do Decreto Municipal nº 1.754 de 21 de novembro de 2013, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado.

FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA EIRELI

ITEM 01: VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.600,00;
ITEM 02: VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 6.000,00;
ITEM 03: VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.700,00;
ITEM 04: VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 16.560,00;
ITEM 05: VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 8.310,00;
ITEM 06: VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 831,00;
ITEM 07: VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.770,00;
ITEM 08: VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.662,00;
ITEM 09: VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.795,00;

ITEM 10: VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.748,02;
ITEM 11: VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.848,00;
ITEM 12: VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 14.240,00;
ITEM 13: VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.542,00;
ITEM 14: VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.620,00;
ITEM 15: VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 15.420,00;
ITEM 16: VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.140,00;
ITEM 17: VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 41.120,00;
ITEM 18: VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 570,00.

Bragança Paulista, 05 de dezembro de 2022.

PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.166/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 63.240 CONSULTAS ESPECIALIZADAS, A SEREM EXECUTADAS EM 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o artigo 7º inciso IV do Decreto Municipal nº 1.754 de 21 de novembro de 2013, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado.

ORTOCLIN GARDEN CLÍNICA MÉDICA LTDA

ITEM 01 - VALOR UNITÁRIO - R\$ 103,00;
ITEM 02 - VALOR UNITÁRIO - R\$ 103,00.

Bragança Paulista, 05 de dezembro de 2022.

PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Extrato de Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.664/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2677/2022 - Nos termos do Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações, RATIFICO o Processo de Inexigibilidade para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS, firmado com a empresa AUTO VIACAO CAMBUI LTDA, no valor de R\$34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e parecer jurídico anexo ao processo.

Bragança Paulista, 06 de dezembro de 2022.

PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Prefeito do Município de Bragança Paulista

Extrato de Aditamento

P.A. nº 06.807/2021 - PD nº 468/2021 - CONTRATO nº 036/2021 - Locatário: Município de Bragança Paulista. Locador: STELLA MARIS SILVA

Objeto: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 10 (dez) meses, compreendido em 18.11.2022 a 18.09.2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

Data da assinatura: 18/11/2022

Extrato de Aditamento

P.A. nº 09.838/2020 - PP nº 146/2020 - CONTRATO nº 132/2020 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 03.09.2022 a 03.09.2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anuência da contratada e parecer jurídico constantes do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O objeto do presente aditivo é o reajuste do valor contratual na ordem de 9,68%, passando a ser pago o valor de R\$ 13.464,54 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme anuência da contratada, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e parecer jurídico constantes no processo.

Data da assinatura: 01/09/2022

Extrato de Aditamento

P.A. nº 880/2022 - PP nº 035/2022 - CONTRATO nº 058/202 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: SAFRA PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é o aditivo de valor correspondente ao percentual de acréscimo de 23,57% do valor contratual, referente à reclassificação dos imóveis constante no novo projeto da Planta Genérica de Valores do município, conforme solicitação da contratada, anuência da Secretaria Municipal de Finanças, e parecer jurídico anexo aos autos.

Data da assinatura: 06/10/2022

Extrato de Aditamento

P.A. nº 09.356/2019 - PD nº 1638/2019 - CONTRATO nº 225/2019 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: FABIO VIEIRA FULANETTO

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 17.11.2022 a 17.11.2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anuência do Locador e parecer jurídico anexo aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O valor do aluguel passa a ser de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) por mês, conforme solicitação de reajuste de 8,25%, baseado no índice IGPM solicitado pelo proprietário, parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexo aos autos.

Data da assinatura: 09/11/2022

Extrato de Aditamento

P.A. nº 4158/2021 - PI nº 003/2021 - CONTRATO nº 037/2021 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

Objeto: O objeto do presente aditivo é o reajuste no valor mensal do contrato, passando a ser pago o valor de R\$ 766,92 (setecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) por mês.

Data da assinatura: 09/11/2022

Extrato de Ata

P.A. nº 31.602/2022 - PP nº 193/2022 - ATA nº 351/2022 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: INSTITUTO SALAROLI DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE VIDEODEGLUTOGRAMA SE FAZ NECESSÁRIA PARA O DIAGNÓSTICO DE PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item 1: Valor Unit: R\$ 540,00

Valor Total: R\$ 81.000,00

Data da assinatura: 29/11/2022

Extrato de Ata

P.A. nº 34.962/2022 - PP nº 201/2022 - ATA nº 353/2022 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: MATHEUS DUARTE VIEL Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA.

Item 01: Valor Unit: R\$ 1.027,62

Valor Total: R\$ 30.828,60

Data da assinatura: 01/12/2022.

Extrato de Ata

P.A. nº 32.786/2022 - PP nº 196/2022 - ATA nº 318/2022 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: CIRÚRGICA IZAMED LTDA-ME Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E AFINS PARA USO DO SETOR ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Item 02: Valor Unit: R\$ 688,00

Item 04: Valor Unit: R\$ 248,00

Item 05: Valor Unit: R\$ 465,00

Item 06: Valor Unit: R\$ 446,00

Valor Total: R\$ 73.440,00

Data da assinatura: 21/11/2022.

Extrato de Ata

P.A. nº 32.786/2022 - PP nº 196/2022 - ATA nº 319/2022 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: CIRÚRGICA IZAMED LTDA-ME Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E AFINS PARA USO DO SETOR ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Item 03: Valor Unit: R\$ 15.600,00

Item 07: Valor Unit: R\$ 590,00

Item 08: Valor Unit: R\$ 828,00

Item 09: Valor Unit: R\$ 485,00

Item 10: Valor Unit: R\$ 2.060,00

Valor Total: R\$ 435.740,00

Data da assinatura: 21/11/2022.

Extrato de Contrato

P.A. nº 32.661/2022 - PP nº 189/2022 - Contrato nº 174/2022 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: TROPICAL ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTUFA AGRÍCOLA COM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO PARA PARQUE ECOLÓGICO TANQUE DO MOINHO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Valor total do contrato: R\$ 224.343,65

Data da assinatura: 02/12/2022.

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 64,
de 14 de dezembro de 2022

***Dispõe sobre o expediente da
Câmara Municipal em período que
específica.***

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista no uso de suas atribuições legais resolve suspender o expediente nas repartições da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista no dia 15 de dezembro de 2022 a partir das 13h00.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Bragança Paulista, 14 de dezembro de 2022.

Gislene Cristiane Bueno

Presidente da Câmara

CIENTES:**Érika Regina Leonetti**

Controladora Interna

Romeu Pinori Taffuri Júnior

Especialista em Gestão Legislativa

Diretor do Departamento Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 65,
de 14 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a designação de membros para a Comissão de Abertura e Julgamento da Concorrência nº 03/2022.

A Vereadora Gislene Cristiane Bueno, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, designa os servidores **Lara Helena Bolani Porteiro, Rudson Duraes Carlini e Renato Pessoa Manucci**, sob a presidência deste, para comporem a Comissão de Abertura e Julgamento da Concorrência nº 03/2022 - que versa sobre *contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação das dependências da Câmara Municipal com fornecimento de mão de obra, materiais de higiene e limpeza, incluindo utilização de todos os equipamentos necessários conforme descrito no anexo I do edital.*

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 2022.

Gislene Cristiane Bueno

Presidente da Câmara

Marco Antonio Siqueira Donula

Especialista em Gestão Administrativa

Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior

Especialista em Gestão Legislativa

Diretor do Departamento Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 66,
de 14 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a designação de membros para a Comissão de Abertura e Julgamento da Concorrência nº 04/2022.

A Vereadora Gislene Cristiane Bueno, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, designa os servidores **Kirlâyne Conceição Ramos, Rudson Duraes Carlini e Renato Pessoa Manucci**, sob a presidência deste, para comporem a Comissão de Abertura e Julgamento da Concorrência nº 04/2022 - que versa sobre *contratação de empresa especializada para prestação de recepção, executado de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal de Bragança Paulista, conforme descrito no anexo I do edital.*

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 2022.

Gislene Cristiane Bueno

Presidente da Câmara

Marco Antonio Siqueira Donula

Especialista em Gestão Administrativa

Diretor do Departamento Administrativo



Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - www.braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: semads@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: sma.braganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: smajbraganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: bragancasecom@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: financas@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4034-7003 / 4034-7007

E-mail: smgdei@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: habitacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: esportes.bp@gmail.com

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: smma@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: transito@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: obras@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: planejamentobp@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: smsasaudebp@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: seguranca@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: ouvidoria@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: fundosocial@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Gerson Gomes - MTB 72861/SP

Mariana Antonacci - MTB 85743/SP

